



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Curvelo

PORTARIA VTCV N. 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o retorno às atividades da Secretaria desta Vara do Trabalho de Curvelo/MG devido ao alagamento e risco de curto circuito em virtude da água das chuvas que invadiram o prédio desta Unidade.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE CURVELO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria VT Curvelo 06/2015, de 17 de novembro de 2015](#), que suspendeu as atividades da Secretaria desta Unidade em virtude do alagamento do prédio onde funciona a sede desta Unidade;

RESOLVE:

Art 1º Ficam revogados os termos da [Portaria 06/2015, de 17 de novembro de 2015](#).

Art 2º Os prazos processuais que venceram ou vencem nos dias 17 e 18 de novembro de 2015 tem o seu vencimento prorrogado para o dia 19 de novembro de 2015.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada uma cópia em local visível ao público, bem como seja enviada cópia à Subseção da OAB local imediatamente.

ANDERSON RICO MORAES NERY
Juiz do Trabalho

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 19/11/2015, n. 1.858, p. 2.225)